



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 049/2003

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial valor R\$ 5.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferida pela Lei nº 1.519/2003 de 24 de JULHO de 2003.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento corrente um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), para cobrir despesas com as seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

2060100201.046 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros –
pessoa fisica.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

2060100201.031 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de agosto de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal